



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 230/2024**

**DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Sindicância da senhora Ana Paula Ramos Ferreira e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o memorando nº 001/2024, datado de 02 de outubro de 2024, que solicita prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Sindicância da servidora Ana Paula Ramos Ferreira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **06 de outubro de 2024**, o prazo para a entrega do relatório final e parecer da Comissão de Processo Sindicância do Sindicância instituído através da Portaria nº 221/2024, de 02 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 02 de outubro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3689 na data 03/10/2024  
Pág. 76

  
**André Luis Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal